

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 246, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001**

Publicado no Diário da Assembléia 1.207

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Vicentinho Alves**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de outubro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00601/2001.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de outubro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente